



INDICAÇÃO Nº 100/2021

O Vereador **Ronaldo Lucas da Costa**, nos termos dos Arts. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja concedida isenção do pagamento do alvará de funcionamento para todas as empresas e taxistas que tiveram suas atividades suspensas pelos decretos estaduais e municipais por causa da pandemia da Covid-19.

Câmara Municipal de Icapuí, 08 de Abril de 2021.


Ronaldo Lucas da Costa
Vereador